

*CAMPUS*  
**BAMBUÍ**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 31 08 2022

Lei nº 4965 de 05 05 1966

AGOSTO 2022 · Nº 08



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS  
BAMBUÍ**

.....

# BOLETIM DE SERVIÇOS

.....

Publicado em 31 08 2022

Lei nº 4965 de 05 05 1966

AGOSTO 2022 · Nº 08



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS BAMBUÍ**  
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Victor Godoy

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Ariosto Antunes Culau

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DE MINAS GERAIS**  
Kléber Gonçalves Glória

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Rafael Bastos Teixeira

**DIRETORA DE ENSINO**  
Luciana da Silva de Oliveira

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
Maria Aparecida de Oliveira

**DIRETOR DE INOVAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Gabriel de Castro Jacques

**DIRETOR DE EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**  
Eduardo Henrique Modesto de Moraes

**COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**  
André Luis da Costa Paiva

**COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Margareth Francisca Silva Ribeiro

**COORDENADOR GERAL DE LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS E AMBIENTAL**  
Ricardo Cruz Vargas

**COORDENADORA GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Monícia Paula Lemos

**COORDENADOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
Silas Antônio Cereda da Silva

**COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Heloisa Cristina Pereira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – [www.bambui.ifmg.edu.br](http://www.bambui.ifmg.edu.br)

## Sumário

FÉRIAS – AGOSTO 2022 .....	6
ADICIONAL NOTURNO – AGOSTO 2022 .....	7
CONCESSÃO DE DIÁRIAS – AGOSTO/2022.....	8
TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	11
TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	12
TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	13
TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	14
TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	15
TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	16
TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	17
TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	18
TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	19





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**FÉRIAS – AGOSTO 2022**

**Art. 77 da Lei 8.112/90 – CAMPUS BAMBUÍ**

2172355	FABIANA PAULA DRUMOND	2022	15AGO2022	26AGO2022	1ªPARC
0053750	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2022	27JUL2022	06AGO2022	2ªPARC
2402301	ARNON HENRIQUE CAMPOS ANESIO	2022	01AGO2022	18AGO2022	2ªPARC
1212887	JOSE HELENO DE CARVALHO	2022	01AGO2022	15AGO2022	2ªPARC
0047839	MAURICIO MIRANDA MORAIS	2022	04JUL2022	02AGO2022	1ªPARC
1753942	HELENISE APARECIDA S. CARVALHO	2022	22AGO2022	02SET2022	1ªPARC
0049139	ADEMAR CAMARA	2022	27JUL2022	06AGO2022	2ªPARC
1095285	RODRIGO VIEIRA DE MELO	2022	25AGO2022	06SET2022	3ªPARC
1099107	CLAUDIO NORBERTO MARTINS	2022	01AGO2022	18AGO2022	2ªPARC
1099084	ESTELA MARIS TELES XAVIER BATISTA	2022	27JUL2022	05AGO2022	2ªPARC
1758687	VIVIANE VAZ R. SOARES DE CASTRO	2022	15AGO2022	02SET2022	1ªPARC
1440350	MARIANGELA DE FARIA	2022	22AGO2022	02SET2022	2ªPARC
0054401	ANTONIO VIEIRA FILHO	2022	01AGO2022	12AGO2022	2ªPARC
2820084	JOAO BATISTA RODRIGUES	2022	01AGO2022	12AGO2022	2ªPARC
2933903	GABRIEL DE CASTRO JACQUES	2022	29AGO2022	16SET2022	2ªPARC
2652585	OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	2022	02AGO2022	14AGO2022	3ªPARC
1667967	SILAS ANTONIO CEREDA DA SILVA	2022	27JUL2022	05AGO2022	2ªPARC
2055096	NADIA ALVIM MUFFATO SILVEIRA	2022	01AGO2022	12AGO2022	2ªPARC
1067593	JOSE MARIA CAMILO	2022	29AGO2022	09SET2022	2ªPARC
2179121	GILBERTO ADRIANO GUIMARAES	2022	08AGO2022	12AGO2022	2ªPARC
1099239	PATRICIA TELES E CAMILO	2022	29AGO2022	09SET2022	2ªPARC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAISCAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**ADICIONAL NOTURNO – AGOSTO 2022**

**FUND. LEGAL: ART. 75 DA LEI 8112/1990**

<b>Servidor / Siape</b>	<b>Carga horária de Adicional Noturno</b>	<b>Mês de referência e data de lançamento em folha</b>	
Armando José Pinto 3269392	3:57	JULHO	09AGO/22
Leandro Antonio de Andrade 3289055	1:47	JULHO	09AGO/22
Lorenzzo Rodrigues Frade 3204972	3:34	JULHO	09AGO/22
Marlon Mendes Silva 3247814	1:11	JULHO	09AGO/22
Ray Rodrigues de Sousa 3288097	7:18	JULHO	09AGO/22
Irineu José Gomes Neto 1099278	9:02	JULHO	10AGO/22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAISCAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS – AGOSTO/2022  
CAMPUS BAMBUÍ**

**Extrator de Dados: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Tipo de viagem: Todas**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000340/22	FULVIO CUPOLILLO	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Ministrar aulas	28/07/2022	29/07/2022	Governador Valadares (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							29/07/2022	01/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Bambuí (MG)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							01/08/2022	01/08/2022	Bambuí (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2022	01/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Governador Valadares (MG)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		229,44	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.521,03
000408/22	LUCIANO BATISTA MARCIANO	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Conduzir veículo oficial	01/08/2022	01/08/2022	Bambuí (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2022	01/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Bambuí (MG)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			149,69
000413/22-1C	FERNANDA CARLA WASNER VASCONCELOS	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Ministrar aulas no Mestrado do IFMG	19/08/2022	20/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Bambuí (MG)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							20/08/2022	20/08/2022	Bambuí (MG)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			451,35

000438/22	ARIANE FLAVIA DO NASCIMENTO	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	07/08/2022	12/08/2022	Bambuú (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Próprio	2,5	852,55	0,00	852,55
							12/08/2022	12/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Bambuí (MG)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,0	1.023,06	0,00	1.023,06	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			918,96
000452/22	LUCIANO BATISTA MARCIANO	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Conduzir veículo oficial	03/08/2022	03/08/2022	Bambuú (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2022	03/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Bambuí (MG)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			149,69
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000457/22	CANDICE MARA BERTONHA	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2022	03/08/2022	Bambuú (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2022	03/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Bambuí (MG)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			149,69
000458/22	CLARICE SILVA CESARIO	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2022	03/08/2022	Bambuú (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2022	03/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Bambuí (MG)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			149,69
000461/22	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2022	03/08/2022	Bambuú (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2022	03/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Bambuí (MG)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	193,93	0,00	193,93	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			173,11
000462/22	RAFAEL BASTOS TEIXEIRA	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/08/2022	18/08/2022	Bambuú (MG)	Arcos (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2022	18/08/2022	Arcos (MG)	Retorno para Bambuí (MG)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			150,30

000481/22	RAFAEL BASTOS TEIXEIRA	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/08/2022	03/08/2022	BambuÍ (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/08/2022	03/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Bambuí (MG)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	193,93	0,00	193,93	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			173,11
000493/22	ADERLAN GOMES DA SILVA	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Ministrar aulas	19/08/2022	20/08/2022	Itabirito (MG)	BambuÍ (MG)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							20/08/2022	20/08/2022	BambuÍ (MG)	Retorno para Itabirito (MG)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			430,53
000497/22	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/08/2022	16/08/2022	BambuÍ (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							16/08/2022	16/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Bambuí (MG)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	193,93	0,00	193,93	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			173,11
000498/22	MAURICIO MIRANDA MORAIS	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Conduzir veículo oficial	16/08/2022	16/08/2022	BambuÍ (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/08/2022	16/08/2022	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Bambuí (MG)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			149,69
000545/22	RICARDO CARRASCO CARPIO	CB IFMG	IF MG	NACIONAL	Concluída	Ministrar aulas	26/08/2022	26/08/2022	Formiga (MG)	BambuÍ (MG)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2022	26/08/2022	BambuÍ (MG)	Retorno para Formiga (MG)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63
Sub-Total Geral											15,5	5.035,72	0,00	5.035,72	
Total (R\$)												4.869,58			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS/CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## **TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus Bambuí* do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por Rafael Bastos Teixeira, doravante denominado Diretor Geral, do *Campus Bambuí* e, de outro, o senhor DIEGO SOUZA CAMPOS COSTA, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], expedido por [REDACTED], Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado à [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], na Cidade de Bambuí, Estado de MG, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, DIEGO SOUZA CAMPOS COSTA, desempenha a partir da data de 13 de maio de 2022 até a data de 02 de setembro de 2022, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho - Atividades a serem desempenhadas na disciplina de Legislação Social do curso de Superior de Administração, com o seguinte objetivo: contribuir para a efetividade na prestação do serviço educacional, na construção de uma cidadania plena e na capacitação do aluno para o mercado de trabalho. Tendo a seguinte Metodologia de trabalho: Aulas expositivas com a utilização de quadro e giz na elaboração de resumos. Disponibilização de textos de lei e conteúdo doutrinário. Formulação de hipóteses para análise de situações jurídicas e aplicação do direito. Abordagem problematizadora. Promoção e incentivo à participação dos alunos por meio de diálogos e debates. Sala de aula invertida. Avaliação de desempenho em provas escritas, trabalhos e participação.

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO.

Bambuí, 05 de agosto de 2022.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –**  
**CAMPUS BAMBUÍ**  
Diretor Geral

**DIEGO SOUZA CAMPOS COSTA**  
Professor Voluntário IFMG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por Rafael Bastos Teixeira, doravante denominado Diretor Geral, do *Campus* Bambuí e, de outro, o senhor EUCLIDES BRANDÃO MALUF, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], expedido por [REDACTED], Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na [REDACTED], na Cidade de Bambuí, Estado de MG, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, EUCLIDES BRANDÃO MALUF, desempenha a partir da data de 20 de maio de 2022 até a data de 03 de setembro de 2022, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho - Atividades a serem desempenhadas na disciplina de Administração de Recursos Humanos I do curso de Administração, com a seguinte ementa: As pessoas e as organizações. O sistema de administração de recursos humanos (Noções gerais dos sistemas de provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento de pessoas). Sistema de provisão de recursos Humanos - Recrutamento e seleção. Além dessas atividades, inclui-se outras atividades de orientação desde que sejam iniciadas e encerradas dentro do prazo de vigência do termo de trabalho voluntário.

Objetivos - **Geral:** Possibilitar ao aluno uma visão da Administração de Recursos Humanos, abordando os principais instrumentos de gestão utilizados na área, abordando os principais instrumentos de gestão utilizados na área, proporcionando ao aluno uma visão crítica e construtiva frente às novas tendências nas organizações em relação às pessoas e o trabalho bem como as organizações. **Específicos:** • Apresentar ao aluno conhecimentos que possibilitem a compreensão da evolução dos principais conceitos aplicados na Administração de Recursos Humanos; • Elucidar o papel que a Administração de Recursos Humanos possui na gestão empresarial; • Propiciar aos alunos a compreensão da relevância dos processos de provisão de Recursos Humanos. E, noções gerais dos demais sistemas de recursos humanos.

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO.

Bambuí, 05 de agosto de 2022.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –  
**CAMPUS BAMBUÍ**  
Diretor Geral

**EUCLIDES BRANDÃO MALUF**  
Professor Voluntário IFMG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por Rafael Bastos Teixeira, doravante denominado Diretor Geral, do *Campus* Bambuí e, de outro, o senhor EUCLIDES BRANDÃO MALUF, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], expedido por [REDACTED], Prestador de serviço voluntário, residente e [REDACTED], Bairro [REDACTED], na Cidade [REDACTED], Estado de MG, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, EUCLIDES BRANDÃO MALUF, desempenha a partir da data de 16 de maio de 2022 até a data de 03 de setembro de 2022, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho - Atividades a serem desempenhadas na disciplina de Empreendedorismo do curso de Zootecnia, com a seguinte ementa: Introdução ao Estudo da Administração. Evolução histórica do pensamento Administrativo. Principais Teorias da Administração. Análise histórica do empreendedorismo. O processo empreendedor. A importância do empreendedor. Definição e tipos de empreendedorismo. A natureza do empreendedor. O planejamento do empreendimento contexto brasileiro, riscos e oportunidades. Criatividade e inovação; modelo de negócios e prototipagem; pitch; apresentação de negócios a investidores; fontes de financiamento; plano de negócios; plano de marketing; plano operacional; e plano financeiro. Além dessas atividades, inclui-se outras atividades de orientação desde que sejam iniciadas e encerradas dentro do prazo de vigência do termo de trabalho voluntário.

Objetivos - **Geral:** Incentivar e desenvolver o pensamento empreendedor no aluno, visando o aprendizado das características empreendedoras, além de ensinar sobre as ferramentas disponíveis e utilizadas no universo do empreendedorismo. **Específicos:** - Trabalhar o tema empreendedorismo, seu contexto, suas características e o desenvolvimento de atitudes empreendedoras; - Desenvolver uma visão abrangente do que vem a ser um negócio e as etapas necessárias à sua elaboração; - Despertar uma consciência empreendedora e estimular a ação criativa dos alunos; - Apresentar e demonstrar o mercado atrativo e em expansão de startups; - Criar condições de aprendizagem para que os estudantes possam se envolver em uma atividade de geração de negócios inovadores;

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO.

Bambuí, 09 de agosto de 2022.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS*  
**BAMBUÍ**  
Diretor Geral

**EUCLIDES BRANDÃO MALUF**  
Professor Voluntário IFMG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por Rafael Bastos Teixeira, doravante denominado Diretor Geral, do *Campus* Bambuí e, de outro, o senhor EUCLIDES BRANDÃO MALUF, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], expedido por [REDACTED], Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado [REDACTED], [REDACTED], Bairro [REDACTED] na Cidade de Bambuí, Estado de MG, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, EUCLIDES BRANDÃO MALUF, desempenha a partir da data de 20 de maio de 2022 até a data de 03 de setembro de 2022, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho - Atividades a serem desempenhadas na disciplina de Pesquisa de Mercado do curso de Bacharel em Administração, com a seguinte ementa: A pesquisa no contexto do planejamento de marketing. A informação de marketing e o processo de pesquisa; Objetivos da pesquisa de mercado; A escolha da metodologia correta; Formulação do processo de pesquisa; Planejamento da pesquisa; Execução da pesquisa e análise de dados; Comunicação dos resultados; e Preparação do relatório final.

Objetivos: **Geral:** Objetivo Geral: Propiciar aos alunos conhecimentos sobre a aplicabilidade da pesquisa de mercado nas organizações, gerais sobre o sentido e a funcionalidade da pesquisa de mercado no contexto do desenvolvimento mercadológico das organizações. Além de proporcionar uma melhor conduta e ação dos alunos, contribuindo para sua formação profissional. **Específicos:** - Avaliar o sentido e a funcionalidade da pesquisa de mercado no contexto do desenvolvimento mercadológico das organizações; - Aprender sobre o levantamento de informações de marketing para o desenvolvimento da pesquisa de mercado, bem como a escolha da metodologia correta para cada tipo de levantamento; - Aprender a analisar os resultados de uma pesquisa de mercado para melhor aplicar no desenvolvimento da empresa; - Proporcionar uma melhor conduta e ação dos alunos, contribuindo para sua formação profissional

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO.

Bambuí, 12 de agosto de 2022.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS*  
**BAMBUÍ**  
Diretor Geral

**EUCLIDES BRANDÃO MALUF**  
Professor Voluntário IFMG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por Rafael Bastos Teixeira, doravante denominado Diretor Geral, do *Campus* Bambuí e, de outro, o senhor EUCLIDES BRANDÃO MALUF, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], expedido por [REDACTED], Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado [REDACTED], Bairro [REDACTED], na Cidade de Bambuí, Estado de MG, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, EUCLIDES BRANDÃO MALUF, desempenha a partir da data de 16 de maio de 2022 até a data de 03 de setembro de 2022, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho - Atividades a serem desempenhadas na disciplina de Administração de Recursos Humanos I do curso de Engenharia de Produção, com a seguinte ementa: As pessoas e as organizações. O sistema de administração de recursos humanos (Noções gerais dos sistemas de provisão, aplicação, manutenção, desenvolvimento de pessoas). Sistema de provisão de recursos Humanos - Recrutamento e seleção. Além dessas atividades, inclui-se outras atividades de orientação desde que sejam iniciadas e encerradas dentro do prazo de vigência do termo de trabalho voluntário.

Objetivos: **Geral:** Possibilitar ao aluno uma visão da Administração de Recursos Humanos, abordando os principais instrumentos de gestão utilizados na área, abordando os principais instrumentos de gestão utilizados na área, proporcionando ao aluno uma visão crítica e construtiva frente às novas tendências nas organizações em relação às pessoas e o trabalho bem como as organizações. **Específico:** - Apresentar ao aluno conhecimentos que possibilitem a compreensão da evolução dos principais conceitos aplicados na Administração de Recursos Humanos; - Elucidar o papel que a Administração de Recursos Humanos possui na gestão empresarial; - Propiciar aos alunos a compreensão da relevância dos processos de provisão de Recursos Humanos; e - Noções gerais dos demais sistemas de recursos humanos.

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO.

Bambuí, 22 de agosto de 2022.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS*  
BAMBUÍ  
Diretor Geral

**EUCLIDES BRANDÃO MALUF**  
Professor Voluntário IFMG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## **TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus Bambuí* do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por RAFAEL BASTOS TEIXEIRA, doravante denominado Diretor Geral, do *Campus Bambuí* e, de outro, a senhora RITA DE CÁSSIA LEAL CAMPOS, CPF nº [REDAZIDO], RG nº [REDAZIDO], expedido por [REDAZIDO], Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliada [REDAZIDO], na Cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, RITA DE CÁSSIA LEAL CAMPOS, desempenhará a partir desta data e até a data 19 de abril de 2024, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de estudantes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do IFMG – Campus Bambuí e IFMG – Campus São João Evangelista.

OBJETIVOS - GERAL: Orientar trabalhos de conclusão de curso de estudantes da pós-graduação. ESPECÍFICOS: - Adequar as propostas para as modalidades aceitas no curso. - Apoiar os estudantes na condução do trabalho de conclusão de curso.

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO.

Bambuí, 30 de agosto de 2022.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS**  
**BAMBUÍ**  
Diretor Geral

**RITA DE CÁSSIA LEAL CAMPOS**  
Professor Voluntário IFMG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## **TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por RAFAEL BASTOS TEIXEIRA, doravante denominado Diretor Geral, do *Campus* Bambuí e, de outro, o senhor RONALDO DOS REIS BARBOSA, CPF nº [REDAZIDO], RG nº [REDAZIDO], expedido por [REDAZIDO], Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na [REDAZIDO], nº [REDAZIDO], na Cidade de Bambuí, Estado de Minas Gerais, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, RONALDO DOS REIS BARBOSA, desempenhará a partir desta data e até a data 19 de abril de 2024, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de estudantes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do IFMG – Campus Bambuí e IFMG – Campus São João Evangelista.

OBJETIVOS - GERAL: Orientar trabalhos de conclusão de curso de estudantes da pós-graduação. ESPECÍFICOS: - Adequar as propostas para as modalidades aceitas no curso. - Apoiar os estudantes na condução do trabalho de conclusão de curso.

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO.

Bambuí, 30 de agosto de 2022.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS**  
**BAMBUÍ**  
Diretor Geral

**RONALDO DOS REIS BARBOSA**  
Professor Voluntário IFMG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAIS CAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## **TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por RAFAEL BASTOS TEIXEIRA, doravante denominado Diretor Geral, do *Campus* Bambuí e, de outro, o senhor JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO, CPF nº [REDAZIDO], RG nº [REDAZIDO], expedido por [REDAZIDO], Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado na [REDAZIDO], Bairro [REDAZIDO], na Cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO, desempenhará a partir desta data e até a data 19 de abril de 2024, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de estudantes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do IFMG – Campus Bambuí e IFMG – Campus São João Evangelista.

OBJETIVOS - GERAL: Orientar trabalhos de conclusão de curso de estudantes da pós-graduação. ESPECÍFICOS: - Adequar as propostas para as modalidades aceitas no curso. - Apoiar os estudantes na condução do trabalho de conclusão de curso.

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO.

Bambuí, 31 de agosto de 2022.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS**  
**BAMBUÍ**  
Diretor Geral

**JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO**  
Professor Voluntário IFMG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS  
GERAISCAMPUS BAMBUÍ**

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP:  
38900-000 Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

## **TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Pelo presente e na melhor forma do direito, de um lado, o *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representada por RAFAEL BASTOS TEIXEIRA, doravante denominado Diretor Geral, do *Campus* Bambuí e, de outro, o senhor EDILSON NOLAÇO DOS SANTOS, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], expedido por [REDACTED], Prestador de serviço voluntário, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], Bairro [REDACTED], na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a seguir denominado Voluntário IFMG, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos desta Resolução, fundamentada na Lei nº 9.608/98 e respectivas modificações, este TERMO DE ADESÃO, para o desempenho de serviço voluntário, mediante as seguintes condições:

1 - O Voluntário IFMG, EDILSON NOLACO DOS SANTOS, desempenhará a partir desta data e até a data 19 de abril de 2024, os serviços voluntários a seguir discriminados:

A - Plano de Trabalho - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de estudantes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do IFMG – Campus Bambuí e IFMG – Campus São João Evangelista.

OBJETIVOS - GERAL: Orientar trabalhos de conclusão de curso de estudantes da pós-graduação. ESPECÍFICOS: - Adequar as propostas para as modalidades aceitas no curso. - Apoiar os estudantes na condução do trabalho de conclusão de curso.

B - O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias, quando o Plano de Trabalho tiver características de continuidade ou ao encerramento de cada etapa, caso assim seja modelado o projeto.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO.

Bambuí, 30 de agosto de 2022.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS**  
**BAMBUÍ**  
Diretor Geral

**EDILSON NOLAÇO DOS SANTOS**  
Professor Voluntário IFMG

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS**  
**GERAISCAMPUS BAMBUÍ**  
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 –  
Bambuí-MG – CEP: 38900-000